

PORTARIA N. ° 568/2017

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o(a) Sr.(a) **RENATO HENRIQUE CAMARGO FILHO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CTPS nº 00054041 Série 105 PIS nº 124.81905.19.0, CPF nº 254.419.328-05 e RG nº 27.825.170-5 do cargo de COORDENADOR TECNICO – Coordenadoria Técnica Unid. de Referência – Secretaria Municipal de Ação Social E Cidadania, provimento por COMISSÃO Referência R12 constante na Lei nº 2.814/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 24 de Novembro de 2017.



JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 24 de Novembro de 2017.



FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração